



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 26/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril
de 2021**

Dispõe sobre a Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício Circular 22/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2021;
- o teor do processo 23328.250651.2021-94;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão Local do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo / Representação	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração / Secretaria de Registros Acadêmicos	2331217	Presidente
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação / Núcleo de Comunicação e Eventos	3043607	Membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação / Núcleo de Gestão Tecnologia da Informação	2113265	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professora EBTT	3067695	Membro

Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1891614	Membro
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Membro
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca	2395496	Membro
Moisés Silva Mendes	Professor EBTT	3037551	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I – organizar e executar o processo seletivo de ingresso de estudantes no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa;
- II - articular-se com a Comissão Central do Processo Seletivo para assegurar o cumprimento do cronograma de atividades, a transparência e lisura do certame;
- III - planejar e solicitar a aquisição de materiais de divulgação do Processo Seletivo;
- IV - divulgar o Processo Seletivo nos meios de comunicação social e instituições da região de Bom Jesus da Lapa;
- V - solicitar com antecedência a reserva de veículo oficial para viagens de divulgação do processo seletivo, quando necessário;
- VI - recepcionar e supervisionar a guarda, preservação e controle dos documentos relacionados à inscrição e avaliação dos candidatos;
- VII - elaborar relatório das atividades dos processos seletivos sob responsabilidade da comissão.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via email pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade justificada para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete da Direção-Geral a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens para realizar reuniões presenciais. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete da Direção-Geral.

Art. 6º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º Ao final de cada processo seletivo, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final das atividades à Diretoria Acadêmica, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Fica revogada a Portaria 54/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2020.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 30/04/2021 15:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189303

Código de Autenticação: d7b4bc14f8



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521